MELNICK DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 12.181.987/0001-77
NIRE 43.300.052.885

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2025

- **1. DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 27 de março de 2025, às 9h30, na sede social da Melnick Desenvolvimento Imobiliário S.A. ("<u>Companhia</u>"), localizada na Rua Carlos Trein Filho, nº 551, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90450-120, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio da ferramenta eletrônica de videoconferência Microsoft Teams, moderada pela Companhia.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 20 do Estatuto Social da Companhia.
- **3. MESA**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Milton Melnick, que convidou a Sra. Patrícia Pedroso Arnhold Soares para secretariá-lo.
- **4. ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (i) a proposta para a destinação dos resultados relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (ii) a independência do candidato à eleição no Conselho de Administração da Companhia; (iii) a convocação dos acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), bem como a respectiva proposta da administração ("Proposta da Administração"); e (iv) o Orçamento Anual e o Plano de Investimentos e Expansão para o exercício de 2025, nos termos do artigo 24, (b), do Estatuto Social da Companhia.
- **5. DELIBRAÇÕES**: Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração autorizaram a lavratura e publicação, se for o caso, da presente ata em forma de sumário e sem anexos, bem como sua publicação e arquivamento com a omissão das assinaturas da totalidade dos presentes. Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes na Ordem do Dia acima, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, votaram e deliberaram o quanto segue:
- **5.1.** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, que será submetida à apreciação dos acionistas na AGOE da Companhia, conforme segue:

Lucro líquido do exercício social de 2024	R\$ 71.367.692,06	
(-) Reserva Legal (5% do lucro líquido)	R\$ 3.568.384,60	

(-) Dividendos já distribuídos referentes ao resultado do	R\$ 40.004.900,73
exercício de 2024 (já incluídos os 25% dos dividendos	
mínimos obrigatórios	
(-) Dividendos complementares com base no lucro líquido do	R\$ 27.794.406,73
exercício social de 2024	

- 5.2. Consignar que, após a devida verificação e o recebimento de declaração individual do candidato à eleição no Conselho de Administração abaixo mencionado, nos termos do artigo 17, incisos I e II do Regulamento do Novo Mercado da B3, restou confirmada a adequação do Sr. Rodrigo Seara Cassol aos critérios de independência previstos no artigo 16 do Regulamento do Novo Mercado, de forma que, se eleito, tal membro será considerado conselheiro independente.
- **5.3.** Aprovar a convocação dos acionistas da Companhia para a AGOE a ser realizada em 29 de abril de 2025, às 14hs, bem como a Proposta da Administração a ser publicada e divulgada pela Companhia, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre:

- (i) As contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório do Comitê de Auditoria e do Parecer dos Auditores Independentes;
- (ii) A proposta dos administradores para a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos;
- (iii) A revisão do Orçamento de Capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2024; e
- (iv) A fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

E, em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre:

- (i) A alteração do número de membros do Conselho de Administração no mandato atual; e
- (ii) A eleição de novo membro independente do Conselho de Administração da Companhia.
- **5.4.** Aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Investimentos e Expansão para o exercício 2025, nos termos do artigo 24, (b), do Estatuto Social da Companhia, conforme documentação arquivada na sede da Sociedade.

- **5.5.** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias e assinar os documentos pertinentes, bem como efetuar os registros necessários para implementar as deliberações aprovadas acima, ratificando os atos eventualmente praticados anteriormente pela Diretoria relacionados aos temas deliberados.
- **6. ENCERRAMENTO**: Encerrados os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos membros do Conselho de Administração, que devidamente a assinaram. **Mesa**: Milton Melnick Presidente; Patrícia Pedroso Arnhold Soares Secretária. **Conselho de Administração**: Milton Melnick, Leandro Melnick, Cesar Chicayban Neto, Marcelo Bernabé e Matheus Gasparotto Candido.

(Confere com a original lavrada em livro próprio)

Porto Alegre (RS), 27 de março de 2025.

<u>Mesa</u> :		
	Milton Melnick	Patrícia Pedroso Arnhold Soares
	Presidente	Secretária